

**1ª CHAMADA COMPLEMENTAR**  
**FIC EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO - IFPR CAMPUS JAGUARIAÍVA**

Os candidatos convocados em 1ª Chamada Complementar deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguariaíva, no período de **03 a 04 de outubro de 2019 das 08h às 12h e das 14h às 19h**.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
54	Lucas Gabriel Alves
01	Ivonei de Oliveira
27	Roger Diego Santos de Souza
43	Jurema Alves da Costa

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.2** Os candidatos menores de 18 anos serão representados por seus responsáveis legais, devendo portar Cédula de Identidade (RG).

**7.3** Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a. uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- b. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- c. uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- e. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- f. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus e comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaíva.
- g. comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- h. foto 3x4 recente.



**7.4** O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

**7.7** O candidato convocado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO VI) acompanhada da documentação exigida.

**7.8** A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

**7.9** O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá **Formulário de Documentos Faltantes**, fornecido a ele pela Secretaria Acadêmica, e terá um prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato **não terá sua matrícula efetivada**, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.

**7.10** O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

## **8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

**8.1** Restando vagas a serem preenchidas após o término do prazo da matrícula da chamada geral, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes as quais serão divulgadas na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.

Jaguariaíva, 02 de outubro de 2019